dePREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10142/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.066,40 (cem mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/07, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de agosto de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10142/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1700.041220001.2123	3390.30.00	100	8.000,00	
2542.101220001.2207	3390.37.00	207	90.316,40	
4200.185410001.2281	3390.39.00	100	1.750,00	
2542.103020051.2211	3390.30.00	207		70.316,40
2542.103020051.2211	4490.52.00	207		20.000,00
4141.133920001.2268	3390.30.00	100		8.000,00
4200.185410001.2281	4490.52.00	100		1.750,00
		TOTAL	100.066.40	100.066.40

DECRETO N° 10143/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Governo do Estado do Rio de Janeiro disciplinou o Serviço de Transporte Complementar no Estado do Rio de Janeiro (STC-RJ) através do Decreto nº 40.872, de 01 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial de 02 de agosto;

Considerando que cabe ao Município de Niterói, em seus limites territoriais, estabelecer o itinerário, bem como pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo, ainda que intermunicipal,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica autorizada a localização de parada em determinado ponto de embarque e/ou de desembarque, nos logradouros do Município definidos neste Decreto, para veículos integrantes do Serviço de Transporte Complementar no Estado do Rio de Janeiro (STC-RJ), comprovadamente autorizados pelo Departamento de Transporte Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro DETRO/RJ, na forma do Decreto Estadual nº 40.872, de 01 de agosto de 2007.
- **Art. 2º -** Os itinerários e pontos terminais de embarque e desembarque, exclusivamente para os veículos de que trata o artigo anterior, são os constantes do Anexo único deste Decreto.
- **Art. 3º -** Fica expressamente proibido aos veículos de que trata este Decreto embarcar ou desembarcar passageiros em

Publicação do dia 11 de agosto de 2007

outros locais que não estejam dentro de um raio de até 200 (duzentos) metros dos seus respectivos pontos terminais.

Art. 4º - O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, das normas reguladoras de transporte coletivo rodoviário de passageiros e das demais normas que regem este tipo de transporte pelos veículos integrantes do Serviço de Transporte Complementar no Estado do Rio de Janeiro (STC-RJ) sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente, sem prejuízo das penalidades decorrentes das infrações de trânsito previstas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9094/2003.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de agosto de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Anexo Único ao Decreto nº 10143/2007 Itinerário do Serviço de Transporte Complementar no Estado do Rio de Janeiro (STC-RJ) Entradas e Saídas do Município de Niterói

Via Ponte Presidente Costa e Silva

Entrada

Ponte Presidente Costa e Silva (via centro)

Avenida Feliciano Sodré

Rua Prof. Plínio Leite

Rua 12

Rua A

Saída

Rua 1

Avenida Feliciano Sodré

Praca Renascenca

Avenida Feliciano Sodré

Rua Desidério de Oliveira

<u>Via Rj 104</u>

Entrada

Rodovia Amaral Peixoto

Alameda São Boaventura

Avenida Feliciano Sodré

Rua Prof. Plínio Leite

Rua 12

Rua A

Saída

Rua 1

Avenida Feliciano Sodré

Praça Renascença

Avenida Feliciano Sodré

Alameda São Boaventura

Rodovia Amaral Peixoto

<u>Via BR 101</u>

Entrada

Avenida do Contorno

Avenida Feliciano Sodré

Rua Prof. Plínio Leite

Rua 12 Rua A

Saída

Rua 1

Avenida Feliciano Sodré

Praça Renascença

Avenida Feliciano Sodré

Publicação do dia 11 de agosto de 2007

Avenida do Contorno

BR 101

Via Porto Velho

Entrada

Praça do Barreto Avenida do Contorno Avenida Feliciano Sodré

Rua Prof. Plínio Leite

Rua 12

Rua A

Saída

Rua 1

Avenida Feliciano Sodré

Praça Renascença

Avenida Feliciano Sodré

Avenida do Contorno

Praça do Barreto

Via RJ 106

Entrada

Rodovia Amaral Peixoto Alameda São Boaventura Avenida Feliciano Sodré

Rua Prof. Plínio Leite

Rua 12

Rua A

Saída

Rua 1

Avenida Feliciano Sodré

Praça Renascença

Avenida Feliciano Sodré

Alameda São Boaventura

Rodovia Amaral Peixoto

Via Dr. March

Entrada

Rua Dr. March

Praça do Barreto

Viaduto sobre a BR 101

Avenida do Contorno

Avenida Feliciano Sodré

Rua Prof. Plínio Leite

Rua 12

Rua A

Saída Rua 1

Avenida Feliciano Sodré

Praça Renascença

Avenida do Contorno

Praça do Barreto

Rua Dr. March

Pontos Terminais de Embarque e Desembarque

Desembarque – Rua 12 e Rua A: no trecho compreendido entre a Rua 1 e prolongamento da Rua 12, lado esquerdo da mão de direção, sentido de tráfego em direção à Rua 1, pelo período de tempo estritamente necessário, sendo proibidos a permanência ou estacionamento no local referido.

Embarque – Rua 1: sentido de tráfego à direita da respectiva via, em direção à Avenida Feliciano Sodré, pelo período de tempo estritamente necessário, sendo proibidos a permanência ou estacionamento no local referido.

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/08/2007, Marcelo Bonifácio dos Santos para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga criada pelo Decreto n° 7481/97 (Port. n° 1043/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2007, Alberto Moutinho Scovino para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Coelho Mullim (Port. n° 1044/2007).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2007, Nelma Serra para o cargo de Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Cesar Oliveira Farias (Port. n° 1045/2007).

Despacho do Prefeito

Processo n° 20/4651/2006 – Autorizo na forma da Lei.

Na Portaria nº 1028/2007, publicada em 08/08/2007, onde se lê: Cleyder dos Santos Viana, leia-se: Gleiber dos Santos Vi-

Na Portaria nº 1026/2007, publicada em 08/08/2007, onde se lê: Jarbas Basilio de Barros, leia-se: Jardas Basilio de Barros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 20/1165/2007 - Convite n° 042/2007

Adjudico o serviço à firma: Conforto Ambiental Tecnologia em Despoluição Ambiental Ltda., no valor total de R\$ 6.950,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Licenca especial – Deferido

20/1632/2007 - Carlos Augusto Fontes - de 03.09/2007 a 01.03.2008

20/0375/2007 - George Eurico Mário Fusco - de 01.09 a 29.11.2007

20/0008/2007 - Rodrigo Gonçalves Teixeira Queiroz - de 01.09 a 29.11.2007

20/2485/2007 - Fábio José de Lima - de 01.09 a 29.11.2007 20/1852/2007 - Marcelo Coelho Xavier - de 01.09 a 29.11.2007

Progressão funcional – Deferido

20/2657/2007 - Maria Cristina Soares de Moura Parise

20/2618/2007 - Franklin Pimentel

20/2703/2007 – Julio Rabinovici 20/2614/2007 – Luis Pinto Lobato

20/2608/2007 - Elisabeth Poubel Grieco

Progressão funcional – Indeferido

20/3352/2007 - Renato Costa Oliveira

Auxílio gestação - Deferido

20/3209/2007 - Rafaela dos Santos Gomes

Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 003/2007

A Comissão de Pregão comunica que realizará, no dia 23 de agosto de 2007, às 10h, no Auditório do Centro Administrativo, 9° andar, licitação na modalidade de pregão presencial, sob o nº 003/2007, do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa de produção de vídeo, para cobertura

Publicação do dia 11 de agosto de 2007

mensal e acompanhamento das obras e realizações do Governo Municipal, bem com os eventos realizados pelo município e que, por determinação do Departamento de Comunicação Social, deverão ser acompanhados pela equipe. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niterói.rj.gov.br. no ícone aviso de licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4°andar, de 9 às 17 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/17012/07 – Int. 6992 – Ao Proprietário; 30/17011/07 – A.I. 4806 – Jair Batista Carvalho; A.I. 5201 – Clarice Ramos de Ippolito e Outros; A.I. 5206 - Zélia Muller Pinheiro – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/16960/07 - Int. 9977 - Schahin e Engenharia S/A. - AR devolvido pelo Correio.

30/17135/07 – Int. 10161 – Orli Costa Novaes – AR devolvido pelo Correio.

30/17088/07 – A.I. 3935 – Clarice Ramos de Ippolito e Outro; A.I. 3970 – José Maria Bittencourt Lomardo; A.I. 3972 – Felipe José Vieira e SM – Recusaram-se a receber e/ou assinar. 30/17091/07 – A.I. 4906 – Clarisse Ramos de Ippolito; A.I. 5303 – Alberto Furtado Grabowskj; A.I. 5304 – Companhia de Seguros Aliança da Bahia – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/17094/07 – A.I. 5305 – Mário Mendes da Silva; A.I. 5306 – Epichara Jorge Bichara; A.I. 5308 – Unimed de São Gonçalo/Niterói – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

30/17101/07 – A.I. 5309 – Golden Cross Assist. Internacional de Saúde;

30/17098/07 - A.I. 464 - José Maria Bittencourt Lomardo; A.I. 463 - Otonildes Ferreira - Recusaram-se a receber e/ou assinar

Conselho dos Contribuintes do Município de Niterói

30/63822/05 – Céu e Mar Calçados Ltda ME; 30/63823/05 – Mister Sono 485 – Comércio de Colchões Ltda; 30/63681/05 – Mercado Livre Clube Central; 30/64194/05 – 30/64110/05 – Drogaria Dez de Junho Ltda.; 30/64167/05 – Arizona Carnes Ltda.; 30/63679/05 – Drogaria Moderna; 30/63624/05 – Brilho e Cor 491 – Distribuidora de Cosméticos Ltda. – Dado provimento ao recurso voluntário, cancelando os Autos de Infração.

30/63540/05 – Lanchonete Q'Aurea Ltda. – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63494/07 — Associação São Vicente de Paula; 30/64723/06 — Vera Lucia Elpes C. Espólio de Demosthenes Chateaubriand; 30/63592/07 — Ebil Exibidora Cinematográfica Iguaçu Ltda. — Julgado procedente as impugnações, cancelando os Autos de Infração.

30/63425/07 – Lanchonete Camponesa de Niterói Ltda.; 30/63569/07 – Antonio Erivelto Almeida de Farias – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63261/07 – Lucia Helena Rodrigues da Cruz – Retificação do polo passivo para: Maryaldo Silva.

30/08819/07 – Texas Bud Comércio Restaurante Ltda. – Indeferido petição 30/15988/07.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente

30/60372, 60413/07 – Sergio Tavares Barbosa; 30/60426/07-Condomínio do Itaipu Multicenter Ltda., 30/60381/07 – UNI-BANCO – União de Bancos Brasileiros S/A – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1549/96, em reunião em 02 de agosto de dois mil e sete, sob presidência de Ubirajara Bento Marques, faz saber:

1) Aprovou o repasse complementar de R\$ 100.000,00 para instituição NOS e R\$ 100.000,00 pra o Grupo SER do Fundo Municipal de Assistência Social oriundo do recurso municipal.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS Despacho da Presidente

Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada – Convite n° 011/07, autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa **World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda.**, que apresentou para os itens do Edital, o valor Global de R\$ 42.900,00 para o pagamento, conforme o item 10 do Edital, com fulcro no que refere a alínea "a" do inciso II, do artigo 23 da Lei Federal n° 8666/93.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 80/2007; Instrumento: Contrato nº 28/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa NUTRIC — Nutricional Comércio Ltda; Objeto: Aquisição de Fórmulas Lácteas e Suplementos Infantis, para o Hospital Getúlio Vargas Filho (HGVF°); Valor: R\$ 16.015,32 (dezesseis mil, quinze reais e trinta e dois centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2211, Código de Despesa nº 3390.30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3094/2007, datadas de 25/06/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura:25 de junho de 2007.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 070/2007

Objeto: Aquisição de Insumos para a Análise da Qualidade da Água de Consumo de Niterói; Data da Realização: 10/09/2007; Hora: 09:30h; Processo nº 200/4830/2007; Valor: R\$ 17.257,13.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, nºs 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2007

Razão Social: Sindicato dos Bancários de Niterói e Regiões; nº CNPJ: 30.140.354/0001-00; nº Processo: 200/10836/2007; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 - Sobreloja - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: DOC Assistência Médica Ocupacional Ltda; nº CNPJ: 02.392.806/0001-06; nº Processo: 200/9377/2007; Endereço: Rua São Pedro 154/301 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Marcelo de Paula Feres; nº CNPJ: 005.501.347-35; nº Processo: 200/8540/2007; Endereço: Rua Jorn. Francisco Alberto Torres 329/201 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Extratos e Essências Farmácia de Manipulação Ltda; nº CNPJ: 01.206.353/0001-05; nº Processo: 200/6727/2007; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 96 Loja 103 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Laboratório de Manipulação Alopática e com Permissão para a Manipulação de Substâncias Controladas pela Port. 344/98".

Razão Social: Itaclean Produtos Químicos Ltda; nº CNPJ: 01.027.066/0001-38; nº Processo: 200/4820/2007; Endereço: Estrada do Engenho do Mato Qd. 130 Lote 09 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos Químicos e Saneantes Domissanitários".

Razão Social: Buymed Distribuidora de Medicamentos Ltda; nº CNPJ: 03.673.368/0001-09; nº Processo: 200/5352/2007; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935 -Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Medicamentos sem Permissão para Distribuição de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Razão Social: Advanced Farma Ltda; nº CNPJ: 04.195.058/0001-99; nº Processo: 200/2612/2007; Endereço: Rua Mario Neves 334 Loja 02 - Ilha da Conceição Rj; Atividade: "Drogaria sem Autorização para Cabine de Injetáveis e sem Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos n°s 60/ 351; 353; 391; 405; 454; 481; 485; 486; 489; 491; 492; 493; 495; 496; 498/2007-Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar **Nomeados** para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I NM I, a contar de 30/07/2007

Port FME/950/2007 - Erica Santos de Oliveira, mat. 235.196-3, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port FME/951/2007 - Fabiana Fonseca de Azevedo, mat. 235.198-9, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Port FME/945/2007 - Mônica dos Santos Silva Feitosa, mat. 235.207-8, vaga decorrente da Lei n.º 2436

Corrigenda, na Portaria FME/829/2007, publicada em 18/07/2007 incluir:

Matrícula Processo Progressão Concedida 234.898-5 210/2331/2007 NS

Corrigenda, Proc.: 210/2124/2007- Licença Especial de Luciana Gonçalves do Rosário, onde se lê 03 meses a contar de 11 de junho de 2007, leia-se 03 meses a contar de 26 de junho de 2007

Corrigenda, Proc.: 210/3371/2007 - Averbação de Tempo

de Serviço, onde se lê 2.383 dias, leia -se 2.223 dias

Despachos do Presidente

Redução de Carga Horária – deferido

Proc.: 210/3223/2007 - Laura Maria Rangel Diel, período de

01 ano

Licença Especial – Indeferido

Proc.: 210/3416/2007 - Fernanda Costa Demier Rodrigues

Proc.: 210/3092/2007 - Ana Lúcia Jeremias

Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares - deferido

Proc.: 210/2177/2007 - Silvia Barbosa Guimarães Borges,

período de 01 ano

Salário Família – deferido

Proc.: 210/3621/2007 – Gilmara Ribeiro Ronda Proc.: 210/3600/2007 – Laylla Senra e Fonseca Almeida

Ferreira

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE **NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº018/07 e adjudico o seu objeto - Reforma de Pneus da Frota da Cia à empresa Pneus Bom Jesus Ltda-Me, que apresentou para o item 01 o valor unitário de R\$136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e para o item 02 o valor unitário de R\$147,00 (cento e quarenta e sete reais). Proc Adm. 520/0633/07.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 02/07 ao Contrato nº 15/05

EMUSA e Benson Engenharia Ltda. Objeto: modificação do valor contratual. Valor: R\$ 12.474,55 (doze mil, guatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos). Autorizado em: 11/09/06. Proc. Nº 510/5584/06-Anexo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.